



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº **43 / 15**
INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE
CONCIENTIZAÇÃO ECOLÓGICA DO PROJETO “ECO-BIRIGUI”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI DECRETA:

Art. 1º. É instituído o Dia Municipal de Conscientização Ecológica do Projeto “ECO-BIRIGUI”, a ser comemorado em 5 de junho.

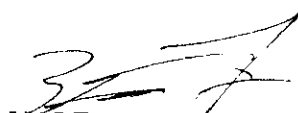
Parágrafo único – A data referida no caput passa a fazer parte do calendário oficial do Município de Birigui.

Art. 2º A data de que trata o artigo anterior será comemorada através de campanhas de conscientização e informações científicas sobre ecologia, além de reuniões, palestras, seminários e outros eventos, sem ônus para o executivo municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 19 de março de 2015.


VALDEMIR FREDERICO,

VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores;

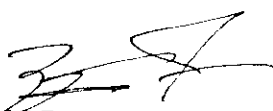
Senhoras Vereadoras;

Instituir um dia especial no calendário oficial do Município, dedicado à conscientização e informação sobre ecologia significa mais uma oportunidade para que os órgãos públicos e instituições da sociedade civil possam promover o comprometimento das pessoas com o meio ambiente.

E em se tratando das Mudanças Climáticas, sabemos da importância de despertar para as consequências deste processo na vida das populações. E tudo está implicado. Pois, o descuido com o lixo, a poluição das águas, do solo, das fontes e nascentes, o uso de venenos, os desmatamentos e outros descasos ambientais concorrem para agravamento de uma crise ambiental que afeta todo o Planeta. E todos dizem que é preciso agir, mas não podemos simplesmente agir sem ter consciência do que se trata e sem informações e conhecimentos concretos. Por isso, entendemos ser importante para nossa cidade o “Dia Municipal de Conscientização da Ecologia do projeto “ECO -BIRIGUI”. E pelo exposto, contamos com os nobres pares na aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Birigui,

Aos 19 de março de 2015.


VALDEMIR FREDERICO,

VEREADOR.